



**Comissão Censitária Local**  
**Ata da 1ª Reunião Ordinária**  
**INSTALAÇÃO DA COMISSÃO E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL**

Aos 11 dias do mês de Setembro de 2009, às 10:00, no SALA DE REUNIÕES DA ADM REGIONAL DE Samambaia, do município, BRASÍLIA, Estado DF, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO CENSITÁRIA LOCAL - CCL de Samambaia, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO CENSITÁRIA LOCAL terá como presidente o (a) Senhor(a) DJANE MENDES SOUSA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*Alessandro Alberto Oliveira - DF Digital*

*Alessandro Araújo Bezerra - Escola Classe 501 de Samambaia*

*Antonio Magno Matias Pereira - Diretoria Regional de Ensino de Sambambaia*

*Bruno do Nascimento Lacerda - Igreja Assembléia de Deus*

*Gilvanda Pereira Elvas - Administração Regional de Samambaia*

*Maildes Alves Marques - Administração Regional de Samambaia*

*Mariluce Mirian G. dos Santos - Escola Classe 501 de Samambaia*

*Regina Célia Monteiro Magalhães - Associação União de Samambaia*

*Walder Alves de Souza - Administração Regional de Samambaia*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO CENSITÁRIA LOCAL de Samambaia.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CCL**

#### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Material Promocional*

#### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Material Promocional*

### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

#### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Material Promocional*

#### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Apresentação em PowerPoint*

#### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*

*Mapas de Localidade*

*Mapas Impressos*

*Mapas digitais (PDF)*

#### **Apresentação dos limites de interesse da CCL vigentes (Região Administrativa - RA, bairro, localidade, etc.**

*Mapas Impressos*

#### **Houve dúvidas a respeito dos limites ou mapas apresentados?**

*Sim e foi sanada na própria reunião.*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados e que devam ser incluídas? Quais?**

*Sim.*

*NA PARTE AO LONGA DA DF 180.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 nesta localidade:**

*Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Não.*

**Outros Assuntos:**

**Recomendações ao representante do IBGE:**

*O SR ADILSON MENCIONOU PROBLEMAS NA DELIMITAÇÃO DF180/280/290 RIO MELCHIOR- CEILÂNDIA E SAMAMBAIA VERIFIACAR A LEI DE CRIAÇÃO DESTAS RAS.*

*VERIFICAR TAMBÉM CONDOMÍNIOS EXISTENTES NOS LIMITES COM O RECANTO DAS EMAS. A QUE RA PERTENCE?*

*TRAZER PARA A PRÓXIMA REUNIÃO MAPAS DA ÁREA RURAL.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CCL em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*